



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250320055339**, intitulada **LEI Nº 0393/2025 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA MULHERES NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - AUTORIA DA VEREADORA ROSSANA DIAS COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 20/03/2025 14:48 | **Autorização:** 20/03/2025 14:48 | **Circulação:** 21/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02125, 21/03/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instituído no Município de Pedra Lavrada o Programa de Incentivo à Economia Solidária para Mulheres, com o objetivo de fortalecer o papel feminino no desenvolvimento local e na geração de emprego e renda, por meio de mecanismos de fomento à compra coletiva e organização do espaço familiar, bem como da implementação de treinamento para mulheres nos conceitos básicos da economia solidária, abrangendo aspectos de planejamento, desenvolvimento e produto, incluindo encontros híbridos e publicação de material digital. O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para sua efetivação, e as despesas correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 20 de março de 2025, com fundamento no art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250320055339&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 23:14